Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 14 / 08 / 03
Horas: 16:00
Secretaria Geral

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 030 /2003

Exmo. Sr.
Ver. EDSON DE GERONI
D.D Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Erechim
REJEITADO
Sessão: 18 / 08 / 2003
Presidente

Senhor Presidente

O Vereador que este subscreve, dirige-se a Vossa Senhoria e demais Vereadores, respeitosamente, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 15, Inciso IX. Requer que seja solicitado ao setor competente da municipalidade, as seguintes informações:

I - Existe algum projeto, ou contato verbal, viabilizando a instalação de um escritório da FEPAM em nosso Município ?

II- Se existe, qual a possibilidade de acontecer ?

III- Se não existe, há possibilidade de ser encaminhado estudo a este respeito?

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Erechim, Capital da Amizade, 14 de agosto de 2003
(Lei nº 3531)

Elio Fracisco Spanhol
Vereador da Bancada do PT